

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5201 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

*Implantação de Serviços novos, Mamógrafo e Ressonância Magnética  
no Hospital Mestre Vitalino, município de Caruaru, Estado de  
Pernambuco.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I- O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;
- II- Resolução CIT n. 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;
- III- Que entre 2014 e 2018 o Hospital apresentou uma produção de 578.058 de atendimentos de urgência e emergência; 30.822 saídas hospitalares; 9.962 procedimentos cirúrgicos; 97.074 atendimentos ambulatoriais e 1.831.660 serviço de apoio diagnóstico terapêutico;
- IV- Que o exame de ressonância magnética é usado na análise de doenças cardíacas, abdominais, cervicais, neurológicas e ortopédicas, indolor de diagnostico por imagem que possui uma grande precisão, e produz imagens em 2D e 3D dos órgãos, com alta definição de lesões nos órgãos internos e até infecções;
- V- Que a mamografia tem como função principal apontar qualquer alteração no tecido mamário, sendo esta a radiografia das mamas, capaz de identificar tumores em fase inicial aumentando as chances de cura;
- VI- A Nota Técnica nº 177/2019 da Diretoria de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, anexa.



**RESOLVEM:**

Art. 1º – Aprovar a implantação de Serviços novos, Mamógrafo e Ressonância Magnética no Hospital Mestre Vitalino, município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de outubro de 2019.



**André Longo Araújo de Melo**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/PE



**Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima**  
Presidente do Conselho de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE

NOTA TÉCNICA Nº 177 / 2019

SIGEPE:

0081733-4/2019

**OBJETO:** Implantação de Novos Serviços Mamografia e Ressonância Magnética no Hospital Mestre Vitalino (HMV).

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 22, DE 27 DE JULHO DE 2017, "Dispõe complementamente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013", A COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 14-A da Lei nº8 080, de 19 de setembro de 1990, resolve: Art. 1º As propostas de projeto para aquisição de equipamentos e materiais permanentes deverão ser apresentadas ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013. Visando prestar atendimento à população de Caruaru o HMV foi planejado para complementar a assistência prestada à população dependente do SJS na região, e tem como finalidade atender à demanda de todos os Municípios da IV e V GERES com uma população de 1.784.903 habitantes. Está estruturada com perfil de atendimento de média e alta complexidade, funciona com atendimentos de urgência e emergência 24h para demanda referenciada. Este serviço assistencial está implantado conforme legislação vigente e recomendações da Política Nacional de Humanização, e utilizam o protocolo e acolhimento com Classificação de Risco (ACCR).

Considerando que entre 2014 e 2018 o Hospital apresentou uma produção de 578.058 atendimentos de urgência e emergência; 30.822 saídas hospitalares; 9.862 procedimentos cirúrgicos; 97.074 atendimentos ambulatoriais 1.831.860 serviço de apoio de diagnóstico terapêutico;

Considerando que o exame de ressonância magnética é usado na análise de doenças cardíacas, abdominais, cervicais, neurológicas e ortopédicas, indolor de diagnóstico por imagem que possui uma grande precisão, e produz imagens em 2D e 3D dos órgãos, com alta definição de lesões nos órgãos internos e até infecções;

Considerando que a mamografia tem como função principal apontar qualquer alteração no tecido mamário, sendo esta a radiografia das mamas, capaz de identificar tumores em fase inicial, aumentando as chances de cura

A fim de atender e viabilizar a linha de cuidado prestando um atendimento resolutivo e qualificado é de extrema importância a aquisição dos equipamentos **Mamografia e Ressonância Magnética** com a finalidade de uso a todos os pacientes de diferentes especialidades, que precisam de uma avaliação adequada, através de diferentes métodos de imagem, estabelecendo um atendimento correto, avaliação de resposta ao tratamento, com informações valiosas que possibilitam melhores estratégias terapêuticas, com impacto favorável no prognóstico e sobrevida do paciente;

Concluimos que a necessidade crescente dos atendimentos hospitalares esclarece a relevância da aquisição dos equipamentos pleiteados com objetivo de atendimento aos usuários para o Agreste Pernambucano dentro do SUS, bem como a II macrorregião de Caruaru

  
Andréa Rocha

Coord. de Contratos de Gestão Hospitalar-DGMMAS  
Matrícula 232.744-9